

CONTRATADA: Priorittá Produtos Hospitalares - Eireli; ATA DE REGISTRO DE PRECO N.81/2019; VALOR ESTIMADO: R\$38.160,00.

>EDITAL N. 040/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO N. 014/2019

CONTRATANTE: FMSRC; OBJETO: Eventual aquisição de materiais de laboratório; VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 14/08/2019. CONTRATADA: Priorittá Produtos Hospitalares Eireli; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.82/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.942,40; CONTRATADA: Qualylab Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.83/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 29.880,00.

Extrato de Contrato

*EDITAL 35/2018; Prorrogação N. 55/2019; CONTRATO N. 32/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada Manutenção e Segurança do Equipamento Multiappliance, obedecendo as normas do edital; MODALIDADE: Convite 14/2018; CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADA: Hercilia de Lourdes Carrocine MEI; VALOR R\$ 76.494,25; VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 22/09/2020.

CONSELHOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis: nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 3.814/2008, e

Considerando, a deliberação da reunião ordinária realizada em 31 de Julho de 2019, deste conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o uso de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a realização da reunião de compromisso com os candidatos, reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes, e com os gastos necessários para a realização da votação do processo de escolha do Conselho Tutelar, que ocorrerá dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 16 de Agosto de 2019.

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR - CANDIDATOS DEFERIDOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO CLARO - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.814 de 13 de março de 2008, Lei Municipal nº 4.284 de 08 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.205 de 21 de junho de 2018, DIVULGA a lista em ordem alfabética dos candidatos DEFERIDOS para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Rio Claro gestão 2020-2023, bem como seus números de candidatura, conforme segue:

- · Adriana Aparecida Noviscki Pereira 15
- · Adriana Fátima de Barros 29
- · Aurea Maria Rios 10
- · Claudino Nunes Pereira 14
- · Davi Fernandes 27
- · David Willian da Silva Simão 42

